



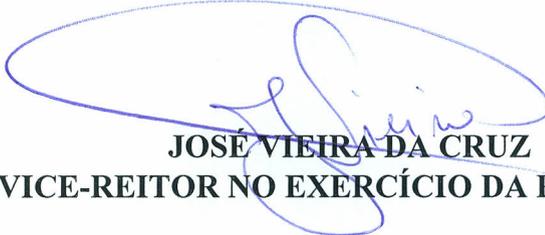
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 287, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003483/2018-82, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **30/01/2018**, ao (à) servidor (a) **IVANISE GOMES DE SOUZA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3501846, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/01/2018**, data de abertura do processo.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 60  
EM 03/04/18